

Parecer CMP Nº 260 / 2025

Processo Nº: 2024/ 15192
Folha Nº 70 data: 29/11/24

01. REQUERENTE

Nome: GGC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Localizado: RUA RODOLFO SCHLIEPER, Nº 143
CENTRO

02. SÍNTESE:

PROJETO COMERCIAL E RESIDENCIAL
MULTIFAMILIAR EM ALVENARIA COM
4.080,49 m² em 2m-1E

03. PARECER:

DEVE ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA FOLHA 69.
DEVERÁ ADEQUAR O PROJETO À RESOLUÇÃO 4/2015 DO
CMP QUANTO AO SUBTELHADO. O CONSELHO APROVA A ÁREA
SUPERIOR A 400 m². DEVERÁ OBSERVAR A DISTÂNCIA DE
1,5M DA DIVISA NO TERRAÇO, ARTIGO 1301 DO CÓDIGO
CIVIL.

De acordo (assinaturas dos Conselheiros)

ACIC,
Ass. Com. Ind. de
Canela

CRECI-RS
Con. Reg. Corretores
Imóv. RS

ACRH,
Ass. Contabilistas
da Reg. das
Hortênsias.

FHIS
Con. Gestor Fundo de
Hab. Int. Soc.

CAU-RS,
Com. de
Arquitetura
e Urbanismo

OAB-RS,
Ordem dos
Advogados do Brasil

COMDEMA.
Con. Mun de Meio
Ambiente

COMDER
Con. Mun de Des.
Rural

CREA-RS
Con. Reg. Eng.
Arq. Agr. do RS

SMMAU
Secr. Mun. Meio Amb.
e Urbanismo

Canela, 19 de NOVEMBRO de 2025